



6ª - 22/03/2006

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E SEIS**

Aos vinte e dois dias do mês de Março do ano dois mil e seis, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, João Miguel Amaro Marques, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Adriano António Chaveiro, Rogério Francisco Pinto e José Claudino Tregeira comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

**Aprovação da Ordem de Trabalhos**

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

**1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

**A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS**

**2. OBRAS E SANEAMENTO**

**A) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS**

**B) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DA E.M. 535 EM S. CRISTOVÃO/ARRANJOS EXTERIORES DA LARGO E ENTRADA DE S. CRISTOVÃO**

**C) EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO DAS PINTURAS MURAIAS NA IGREJA DE S. TIAGO EM MONTEMOR-O-NOVO**

**D) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SILVEIRAS**

**E) EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES E INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DA ESCALDADA, EM CABRELA**

**F) EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA IGREJA DE S. TIAGO A CENTRO INTERPRETATIVO**

**G) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ETAR/EMISSÁRIO, CAMINHO DE ACESSO E ETAR DE FAZENDAS DO CORTIÇO**

**H) EMPREITADA DE ETAR DE CASA BRANCA**

**3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**A) CONTABILIDADE**

**B) PROPOSTA DE CORRECÇÃO DE DELIBERAÇÃO**

**C) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS / SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO / DIREITO DE PREFERÊNCIA**

**4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

**A) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A CERCIMOR**

**5. SÓCIO-CULTURAL**

**A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ENCONTRO DE COROS DO CORAL DE S. DOMINGOS**

**B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA DE MÚSICA DA CARLISTA**

**C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA DE MÚSICA DE LAVRE**

- D) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA DE MÚSICA DE CABRELA  
E) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA DE MUSICA DO GRUPO DE AMIGOS DE MONTEMOR  
F) TRANSPORTES ESCOLARES ANO LECTIVO 2005/2006 – MUNICÍPIO DE ALCACER DO SAL  
G) TRANSPORTES ESCOLARES ANO LECTIVO 2005/2006 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS  
H) MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA RELATIVO AO FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO  
I) PROPOSTA DE NOVOS TOPÓNIMOS  
J) PROPOSTA DE VENDA DO C.D DO RANCHO DE CABRELA  
L) PROTOCOLOS PARA FUNCIONAMENTO DOS ATL'S DE CABRELA, FOROS DE VALE FIGUEIRA E “SABER CRESCER” DE MONTEMOR-O-NOVO  
M) SUBSIDIO PARA FESTIVAL DE FOLCLORE DOS FAZENDEIROS

#### 6. PROCESSOS DE CONTRA ORDENAÇÃO

#### 7. PROGRAMA DE COMBATE À SECA 2005/2006

#### 8. SAUDAÇÃO À ELEIÇÃO DO NOVO PRESIDENTE DA REPUBLICA

#### 9. PROPOSTA DE ACTA Nº. 5, DE 9/3/2006

#### 10. ATENDIMENTO DE MUNICIPES

#### Período antes da ordem do dia

#### Reorganização de Serviços

Foi o senhor Presidente que interveio em primeiro lugar tendo dito que tem decorrido o curso processual da Reorganização de Serviços, sendo que numa primeira fase foi solicitado um contributo aos funcionários no sentido de apresentarem sugestões, opiniões e ideias e a partir daí foi elaborado uma proposta de Reorganização de Serviços que está disponível em suporte informático, tratando-se ainda de um documento para discussão.

A concluir convidou os senhores Vereadores a participarem activamente na discussão e elaboração do documento o qual se prevê apresentar para deliberação na reunião de Câmara do dia 19 de Abril.

#### Ciclo da Primavera

Usou seguidamente da palavra o senhor Vereador João Marques para dar conhecimento que no próximo dia 24 do corrente mês iniciar-se-á o Ciclo da Primavera com um espectáculo de apresentação, que terá lugar no Curvo Semedo .

Disse seguidamente que este ciclo de programação incide essencialmente nas localidades rurais, numa lógica de descentralização da oferta cultural, e que envolve na organização as Juntas de Freguesia e Colectividades locais, no sentido de criar um hábito de programação cultural por parte destas entidades.

No seguimento disse ainda que também irão acontecer alguns espectáculos pontuais na cidade, de maior dimensão, no sentido de marca também aqui a presença do Ciclo da Primavera.

#### Concurso de Poesia “Arvore do Amor”

Ainda no uso o senhor Vereador João Marques informou que decorreu ontem dia 21 de Março a entrega dos prémios do concurso de poesia “Arvore do Amor”, considerou ainda o senhor Vereador que se tratou de uma iniciativa importante quer pela participação quer pelo apelo à escrita.

## Unidade Piloto de Reciclagem

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Hortênsia Menino para informar que a Unidade Piloto de Reciclagem está em fase de conclusão, existindo permissão apenas para deposição de resíduos. Neste âmbito decorreu uma sessão de apresentação do projecto REAGIR no passado dia 16 dirigida aos produtores e Juntas de Freguesia, com ênfase nas soluções disponíveis a nível local para os entulhos.

No final da sessão teve lugar uma visita à Unidade Piloto de Reciclagem de Entulho, na Zona Industrial da Adua, na qual foram explicados os procedimentos de funcionamento da mesma.

Acrescentou ainda a senhora Vereadora que os presentes mostraram bastante interesse nesta unidade.

Realçou ainda, que de facto esta solução, permitirá reduzir o número de depósitos ilegais de resíduos que existem um pouco por todo o concelho.

A terminar acrescentou que a Câmara Municipal está a aguardar a decisão sobre o processo de licenciamento por parte da CCDR para a britagem do entulho.

## Ponte de acesso ao Ferro da Agulha

Foi o senhor Vereador Adriano Chaveiro que seguidamente interveio para se referir à ponte de acesso à localidade do Ferro da Agulha, dizendo que inicialmente apenas era uma ponte pedonal e agora é transitada por todos os tipos de veículo, sendo que os ligeiros já não passam e os pesados circulam pelo leito da ribeira.

Acrescentou que há uma década que se aguarda uma solução para aquele local.

Disse que manter aquela situação é complicado acrescentando ainda o facto da sinalização existente não ser visível.

A concluir disse tratar-se de uma via importante que deverá ser bem equacionada.

Respondeu o senhor Presidente para informar que se trata de uma linha de água que está sobre jurisdição da Direcção Regional do Ambiente e que foi construída por um acordo entre a Câmara Municipal e os Serviços de Hidráulica.

Posteriormente a população do Ferro da Agulha alertou para a situação ora exposta, sendo de imediato estabelecidos contactos com a Direcção Regional do Ambiente a solicitar informação sobre o assunto, ao que foi respondido por aquele organismo que estão a equacionar a hipótese de construir uma passagem para carros ligeiros e peões.

Interveio novamente o senhor Vereador Chaveiro para dar o exemplo dos Porto das Lãs, acrescentando que em sua opinião uma medida semelhante resolveria satisfatoriamente a situação.

Respondeu o senhor Presidente dizendo que estavam a equacionar outra solução no sentido de não colocar obstáculos no leito do rio.

## Protecção Civil

Interveio agora o senhor Vereador Tregeira para dar conhecimento que no âmbito da protecção civil os Bombeiros fizeram uma operação de resgate de vários animais.

## Accções de Formação

Em nova intervenção o senhor vereador Tregeira informou que esteve presente em duas acções de Formação uma em Arraiolos outra em Évora, embora a primeira com pouca afluência, no entanto salientou a importância destas iniciativas.

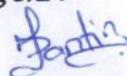
## **1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

### **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS**

#### Processos de licenciamento

De: JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS, requerendo informação prévia sobre abertura de um estabelecimento comercial, nomeadamente um Talho – Charcutaria e Produtos Alimentares, no prédio sito na Rua de S. Miguel, nºs 2 e 4, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Acta nº 6 da Reunião Ordinária de 22.03.2006 da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo – Pág 3/24

Data de entrada do requerimento: 27/01/2006

Tem parecer da D.AU., Centro de Saúde

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir condicionalmente de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Centro de Saúde.

De: HERDADE DA RANGINA NOVA-AGRICULTURA E TURISMO, LDA, requerendo aprovação do projecto de alteração de uso de anexo para habitação e legalização da construção e ampliação da habitação existente, a levar a efeito na propriedade denominada na Propriedade da "Rangina Nova", freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.AU.

Data de entrada do requerimento: 27/01/2006

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: HERDADE DA RANGINA NOVA-AGRICULTURA E TURISMO, LDA, requerendo informação prévia para legalização e licenciamento de uma sala de ordenha para ovinos, a levar a efeito na propriedade denominada por "Rangina Nova", freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 26/09/2003

Tem parecer da D.AU., Centro de Saúde, D.A.S.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir condicionalmente de acordo com o parecer dos serviços da DAU, DASU e Centro de Saúde.

De: CAMILA MARIA CHARNECA PÃOZINHO GUERLIXA, requerendo aprovação do aditamento e licenciamento da obra de remodelação e ampliação de um estabelecimento comercial, sito na Rua Bernardino Machado, n.º 7 e 9 e Rua Cândido dos Reis, n.º 15, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Maria João Teixeira Salbany.

Tem parecer da D.AU

Data de entrada do requerimento: 22/04/2004

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MIQUELINA FERNANDA DA CONCEIÇÃO SOUSA DA CONCEIÇÃO E OUTRO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e legalização das alterações efectuadas no decorrer da obra de ampliação de uma moradia sita na Rua Bento Gonçalves, n.º 26, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 02/03/2006

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: JOAQUIM MANUEL, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de uma moradia unifamiliar de r/c e cave a erigir na Estrada Nacional, 4, n.º 13, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305 e João Miguel da Silva Semedo.

Data de entrada do requerimento: 02/03/2006

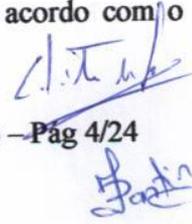
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos.

De: ANA MAFALDA CASTRO MALTA DUARTE SILVA FREUDENTHAL, requerendo informação prévia sobre reconstrução e ampliação de um prédio sito na propriedade denominada de "Herdade de Palhavã", freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 13/02/2006

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir condicionalmente de acordo com o parecer dos serviços da DAU.



De: SOCIEDADE AGRICOLA DE TORAIS, LDA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura e especialidades, para a obra de ampliação de um Armazém e construção de um Palheiro na propriedade denominada por "Herdade dos Torais", freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Filipe Nogueira Alves.

Data de entrada do requerimento: 18/07/2005

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir condicionalmente de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOÃO CARLOS DA CONCEIÇÃO BASCUINHO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, para a obra de Alteração / Remodelação de um monte de habitação sito na propriedade denominada por "Courela das Sobreiras", freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Maria João Monteiro Colaço da Silva Miranda.

Data de entrada do requerimento: 20/02/2006

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: T.A. – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A. e QUINTA DOS ESTRANGEIROS – SOC. DE CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA., requerendo aprovação do projecto de arquitectura, para a obra de Alteração à fracção "P", do prédio sito na Zona Industrial da Adua, Lote LC 9 – E.N. 4, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Luís Miguel Marques da Trindade.

Data de entrada do requerimento: 05/01/2006

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOSÉ CARLOS CANTANHEDE GALEANO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de uma moradia unifamiliar a erigir no prédio sito em Courela da Casa Branca, Reguengo, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, número 325. e Vítor Manuel da Silva.

Data de entrada do requerimento: 02/03/2006

Tem parecer do ICN

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos.

### Requerimentos diversos

De: LUIS MANUEL LEANDRO, requerendo aprovação de um Posto de Armazenagem de Gás a instalar no Loteamento da Horta das Bacias, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, para abastecimento de oito moradias.

Data de entrada do requerimento: 03/02/2006

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: CUSTÓDIO FRANCISCO PARDAL, requerendo recepção provisória das infraestruturas da rede viária, redes de abastecimento de água e de drenagem de esgotos domésticos e pluviais, arranjos exteriores, rede de condutas telefónicas, aceitação provisória da rede de condutas telefónicas pela PT Comunicações e redução da garantia bancária, relativamente ao Loteamento da Rua 1º de Maio, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 27/01/2006 e 14/03/2006

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade *deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.*

## 2. OBRAS E SANEAMENTO

### A) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS

Foi o senhor Vereador Danado que interveio agora para apresentar cinco informações referentes à empreitada de Construção das Piscinas Municipais Cobertas:

#### INFORMAÇÃO N.º 32

Auto de Medição número dezassete de trabalhos efectuados pelo empreiteiro FDO – Construções, S.A. na empreitada de “Construção das Piscinas Municipais Cobertas – Montemor-o-Novo”, o qual importa no valor de duzentos e três mil oitocentos e noventa e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos, acrescido do IVA no valor de dez mil cento e noventa e quatro euros e noventa e oito cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar duzentos e catorze mil noventa e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de duzentos e catorze mil noventa e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos.

#### INFORMAÇÃO N.º 33

Auto de Medição número cinco de Trabalhos a Mais efectuados pelo empreiteiro FDO – Construções, S.A. na empreitada de “Construção das Piscinas Municipais Cobertas – Montemor-o-Novo”, o qual importa no valor de nove mil quinhentos e vinte e três euros e sessenta e três cêntimos, acrescido do IVA no valor de quatrocentos e setenta e seis euros e dezoito cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de nove mil novecentos e noventa e nove euros e oitenta e um cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de nove mil novecentos e noventa e nove euros e oitenta e um cêntimos.

#### INFORMAÇÃO N.º 34

Auto de Medição número três de Trabalhos a Mais Não Previstos efectuados pelo empreiteiro FDO – Construções, S.A. na empreitada de “Construção das Piscinas Municipais Cobertas – Montemor-o-Novo”, o qual importa no valor de nove mil setecentos e oitenta euros, acrescido do IVA no valor de quatrocentos e oitenta e nove euros, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de dez mil duzentos e sessenta e nove euros.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de dez mil duzentos e sessenta e nove euros.

#### INFORMAÇÃO N.º 35 - TRABALHOS A MAIS

*Em virtude do desenvolvimento dos trabalhos da empreitada em epígrafe, verifica-se a necessidade de execução de trabalhos a mais não contemplados nas medições do projecto inicial de natureza contratual pois é necessário cumprir o Projecto de Execução (Peças Escritas e Desenhadas) e as mesmas não incluem as quantidades aqui apresentadas.*

*Os trabalhos podem ser facturados sob a forma TRABALHOS A MAIS, segundo:*

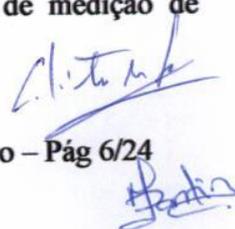
*1. MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MAIS – PROPOSTA 06 - 6.436,43 €*

*Aos valores indicados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.*

*De acordo com o referido, os mesmos devem ser considerados, pelo que se propõe à Câmara Municipal a sua aprovação e consequente autorização de execução.*

*Informa-se ainda e na eventual aprovação do valor indicado, que foram registados TRABALHOS A MAIS no valor de 242.619,56 € que correspondem a 12,21 % do valor total da adjudicação da empreitada.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente auto de medição de Trabalhos a Mais no valor de 6.436,43 €.



## INFORMAÇÃO N.º 36 - TRABALHOS A MAIS

*Em virtude do estudo e desenvolvimento dos trabalhos da empreitada em epígrafe, verifica-se a necessidade de execução de trabalhos a mais não contemplados nas medições do projecto inicial de natureza não prevista considerados fundamentais para a empreitada, que se passam a descrever e justificar (ver proposta anexa):*

1. Colocação de conjunto bucha metálica + varão roscado com comprimento de 0,25 m na fixação das alvenarias à estrutura de 3 em 3 fiadas uma vez que o previsto em projecto não garante uma perfeita ligação entre elementos;
2. Execução de caleira no Piso 0 – zona envolvente às piscinas, com material indicado pelo Arquitecto, em função dos projectos possuírem vários erros, nomeadamente: não estava prevista grelha de protecção, o Projecto de Estabilidade não tinha em conta esta caleira pois a laje tem uma espessura de 0,20 m, o Projecto de Arquitectura indica uma espessura para enchimentos (incluindo revestimento) de 0,08 m e a caleira é descrita no Projecto da Rede de Águas Residuais e Pluviais com profundidade no ponto mais desfavorável igual a 0,10 m (medidas no limpo);
3. Trabalho a mais devido à alteração do revestimento previsto em projecto, pelo facto do mesmo não existir no mercado;
4. O Arquitecto alterou as cotas do revestimento (ver ponto anterior) nas paredes da nave para a cota superior do mesmo ficar localizada acima das condutas da climatização provenientes da Casa das Máquinas;
5. Tratamento / impermeabilização das juntas de pavimento envolventes às piscinas com tela líquida tipo “Polibreal”, por omissão deste trabalho na proposta de trabalhos;
6. Trabalho necessário à execução de betomilha afagada no interior das banquetas de ventilação da nave (com criação de pendentes e zonas para recolha de águas de infiltração), uma vez que não está previsto qualquer trabalho de revestimento das mesmas nos projectos;
7. Colocação de tela geotêxtil nas coberturas, colocada entre isolamento térmico e camada de seixo rolado conforme indicado nas peças desenhadas e necessária ao funcionamento das coberturas invertidas, e não prevista na proposta de trabalhos;
8. Execução de trabalhos para colocação de uma porta no Piso 1 junto do elevador para criação de uma antecâmara entre a zona da nave e os acessos envolventes devido à qualidade do ar prevista para estas zonas durante o funcionamento do edifício;
9. Execução de carote no Piso 1 para alteração da localização (prevista em projecto) do tubo de queda por indicações do Arquitecto;
10. Trabalhos na execução da rede de gás de ligação ao bar (desde a casa das caldeiras) não prevista em projecto;
11. Execução de conduta para evacuação de gases não prevista em projecto e necessária para ligação de equipamento de extracção de gases que eventualmente possa ser colocado futuramente no bar;
12. Trabalhos para a execução de parede, não prevista em projecto, e necessária à fixação dos equipamentos electromecânicos, nomeadamente: equipamentos de ultravioletas, quadro eléctrico e tubagens;
13. A única referência encontrada no projecto para o revestimento interior dos lava-pés indicava que o revestimento era o preconizado para os espaços envolvente às piscinas, revestimento que não é adequado para os lava-pés, deste modo é necessária a sua alteração;
14. Há a necessário de executar determinados trabalhos não previstos em projecto e necessários ao funcionamento das instalações, tais como:  
Colocação de tubagem para instalação de lava-olhos (por indicação da Secção de Desporto);  
Criação de zona para colocação de produtos de desinfecção, incluindo drenagem de águas de lavagem;
15. Trabalhos não previstos em projecto e necessários ao revestimento das paredes na zona de produtos (ver ponto anterior) e nos tanques de compensação da Piscina de Competição e Aprendizagem para garantir no futuro uma fácil limpeza dos espaços e de forma a minimizar a necessidade de reparações nos revestimentos;
16. Fornecimento de termoacumuladores para colocação no bar e na arrecadação do ginásio uma vez que o projecto de abastecimento de água já previa para as águas frias a separação destas zonas pela colocação de contadores individuais, mas não previa a separação de águas quentes, pelo que há a necessidade de harmonizar os espaços e não sobrecarregar o sistema de aquecimento de água (também

- pelos factos destes espaços estarem localizados no Piso 1);
17. Colocação de suportes de fixação das palas de sombreamento na zona da fachada ventilada porque o sistema previsto em projecto não é adequado para estes paramentos;
  18. Alteração dos pódios previstos em projecto pois existem discrepâncias entre os Projectos de Arquitectura, Estabilidade e Instalações Mecânicas não possibilitando a sua colocação;
  19. Alteração das escadas previstas em projecto por existirem divergências entre os vários projectos;
  20. Trabalhos necessários à alteração das cotas para passagem de tubagens provenientes do Piso -1 - C07;
  21. Colocação de perfil na face lateral da platibanda para remate da tela mineral de isolamento da cobertura;
  22. Colocação de duas tampas metálicas no fosso localizado no Piso -1 previstas nas peças desenhadas mas omissas na proposta de trabalhos da empreitada;
  23. O projecto não prevê a instalação de válvula de corte (de pavimento) na conduta de abastecimento de água ao edifício pelo que é necessária a sua instalação à entrada da caixa de contadores;
  24. As torneiras previstas em projecto são utilizadas para ligação de água fria (só possuem uma entrada) pelo que há necessidade da sua alteração.

Deste modo foi solicitado ao adjudicatário a apresentação de proposta com lista de preços unitários respectivos; a qual se transcreve em anexo.

Os trabalhos podem ser facturados sob a forma TRABALHOS A MAIS NÃO PREVISTOS, segundo:

1. MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MAIS NÃO PREVISTOS – PROPOSTA 03 - 37.548,47 €

Aos valores indicados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

De acordo com o referido, os mesmos devem ser considerados, pelo que se propõe à Câmara Municipal a sua aprovação e consequente autorização de execução.

Informa-se ainda e na eventual aprovação do valor indicado, que foram registados TRABALHOS A MAIS no valor de 280.168,03 € que correspondem a 14,10 % do valor total da adjudicação da empreitada.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente auto de medição de Trabalhos a Mais Não Previstos no valor de 37.548,47 €.

## **B) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DA E.M. 535 EM S. CRISTOVÃO/ARRANJOS EXTERIORES DA LARGO E ENTRADA DE S. CRISTOVÃO**

Em nova intervenção o senhor Vereador Danado apresentou dois documentos relacionados com a empreitada em epígrafe:

### **INFORMAÇÃO Nº 5 - TRABALHOS A MAIS**

Em virtude do desenvolvimento dos trabalhos da empreitada em epígrafe, verifica-se a necessidade de execução de trabalhos a mais não contemplados nas medições do projecto inicial de natureza contratual pois é necessário cumprir o Projecto de Execução (Peças Escritas e Desenhadas) e as mesmas não incluem as quantidades aqui apresentadas.

Deste modo foi solicitado ao adjudicatário a apresentação de proposta com lista de preços unitários respectivos, em virtude das partes só chegarem a acordo na presente data transcrevem-se em anexo os respectivos trabalhos.

Os trabalhos podem ser facturados sob a forma TRABALHOS A MAIS, segundo:

1. MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MAIS – PROPOSTA 01 - 17.089,21 €

Aos valores indicados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

Acta nº 6 da Reunião Ordinária de 22.03.2006 da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo – Pág 8/24



*De acordo com o referido, os mesmos devem ser considerados, pelo que se propõe à Câmara Municipal a sua aprovação.*

*Informa-se ainda e na eventual aprovação do valor indicado, que foram registados TRABALHOS A MAIS no valor de 17.089,21 € que correspondem a 20,23 % do valor total da adjudicação da empreitada.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente auto de medição de Trabalhos a mais no valor de 17.089,21€.

#### **INFORMAÇÃO N.º 6 - TRABALHOS A MAIS**

*Em virtude do estudo e desenvolvimento dos trabalhos da empreitada em epígrafe, verifica-se a necessidade de execução de trabalhos a mais não contemplados nas medições do projecto inicial de natureza não prevista considerados fundamentais para a empreitada, que se passam a descrever e justificar (ver proposta anexa):*

- 25. Definição de nova implantação em função da necessidade de alterar o arruamento na zona da "ilha" central pela existência de um poste de iluminação não identificado no projecto com vista a manter as distâncias necessárias;*
- 26. Construção de caixa para recolha das águas provenientes da valeta contígua ao ramal de entrada na freguesia em função da cota da mesma e das novas cotas dos colectores a implantar;*
- 27. Em função das cotas das fundações da habitação junto da escola estarem desprotegidas há a necessidade das reforçar pela criação de um banco em betão;*
- 28. Em virtude das novas cotas previstas em projecto para os arruamentos temos a necessidade levantar e repor determinadas tampas de caixas de visita;*
- 29. Uma vez que estava prevista a demolição do muro existente, há a necessidade de realizar trabalhos de remates;*
- 30. Uma vez que a conduta existente (abastecimento de água) apresenta uma idade considerável com registo de inúmeras roturas e que não oferece as devidas condições para o conveniente abastecimento à população, esta tem de retirada e substituída por uma nova conduta.*

*Deste modo foi solicitado ao adjudicatário a apresentação de proposta com lista de preços unitários respectivos, em virtude das partes só chegarem a acordo na presente data, transcrevem-se em anexo os respectivos trabalhos;*

*Os trabalhos podem ser facturados sob a forma TRABALHOS A MAIS NÃO PREVISTOS, segundo:*

- 2. MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MAIS NÃO PREVISTOS – PROPOSTA 01 - 3.792,36 €*

*Aos valores indicados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.*

*De acordo com o referido, os mesmos devem ser considerados, pelo que se propõe à Câmara Municipal a sua aprovação.*

*Informa-se ainda e na eventual aprovação do valor indicado, que foram registados TRABALHOS A MAIS no valor de 20.881,57 € que correspondem a 24,72 % do valor total da adjudicação da empreitada.*

*Informa-se ainda que foram contabilizados na empreitada 7.006,89 € (sete mil e seis euros e oitenta e nove cêntimos), correspondentes a Trabalhos a Menos.*

**Deliberação:** A Câmara municipal deliberou por unanimidade aprovara o presente auto de medição de trabalhos a Mais Não Previstos no valor de 3.792,36 €.

#### **C) EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO DAS PINTURAS MURAIIS NA IGREJA DE S. TIAGO EM MONTEMOR-O-NOVO**

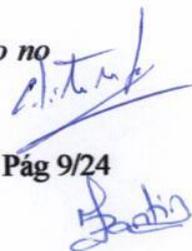
Continuando no uso da palavra o senhor Vereador Danado apresentou agora o seguinte documento relacionado com a empreitada mencionada em epígrafe:

#### **Trabalhos Não Previstos**

*1 – De acordo com a informação do Programa do Castelo, em anexo, é proposta a alteração no Mapa de Trabalhos.*

*2 – Foi solicitada ao adjudicatário a apresentação de proposta, a qual se apresenta em anexo.*

Acta nº 6 da Reunião Ordinária de 22.03.2006 da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo – Pág 9/24



- 3 – Efectuado o estudo da mesma, parece estar conforme e serem de aceitar os preços apresentados  
4 – Propõe-se à Câmara Municipal a sua aprovação e consequente autorização de execução.  
5 – O valor total dos trabalhos é de 4 126,75€ (Quatro mil cento e vinte e seis euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor.  
6 – Este valor representa 19% do valor da adjudicação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a execução de Trabalhos Não Previstos na empreitada supra no valor de 4.126,75€

#### **D) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SILVEIRAS**

De novo no uso da palavra o senhor Vereador Danado apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

*A consignação da empreitada foi feita em 2005/09/02 e tinha como prazo 120 dias, que terminaria em 2005/12/31.*

*Em 2005/11/09 a câmara deliberou, em reunião ordinária, suspender a obra por dois meses, desde 2005/10/15 até 2005/12/14.*

*Em 2006/01/25 a câmara deliberou, em reunião ordinária, continuar a suspensão da obra por mais três meses, desde 2005/12/15 até 2006/03/14.*

*O terreno onde se desenvolverá a última lagoa não está ainda disponível. Este facto impede a desmatação da zona e a implantação topográfica da totalidade da obra. Tal revela-se de extrema importância na parte da obra respeitante ao colector by-pass, pois a cota de descarga vai condicionar todo o perfil longitudinal.*

*Como tal, propõe-se uma terceira suspensão pelo prazo previsto de três meses, a contar desde 15 de Março de 2006.*

*À consideração superior*

Ainda sobre a presente matéria o senhor Presidente disse que já está previsto um terreno para construção da ETAR das Silveiras, no entanto terá que existir expropriação por não haver disponibilidade de acordo por parte das proprietárias.

Intervio seguidamente a senhora Vereadora Hortênsia para dizer que foi pensada uma alternativa técnica que não foi possível de concretizar.

Acrescentou ainda a senhora Vereadora que se trata de uma pequena parcela de terreno indiferente para a proprietária, como tal não vê justificação para não se realizar um acordo.

**Deliberação:** A Câmara municipal deliberou por unanimidade autorizar a suspensão dos trabalhos na empreitada supra, pelo período de três meses.

#### **E) EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES E INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DA ESCALDADA, EM CABRELA**

Retomou a palavra o senhor Vereador Danado para apresentar o auto de medição que abaixo de transcreve:

Auto de Medição número dois de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Francisco C. José, Lda. na empreitada de “Arranjos Exteriores e Infraestruturas do Loteamento da Escaldada, em Cabrela”, o qual importa no valor de catorze mil quinhentos e cinquenta e um euros e cinco cêntimos, acrescido do IVA no valor de setecentos e vinte sete euros e cinquenta e cinco cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de quinze mil duzentos e setenta e oito euros e sessenta cêntimos.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de quinze mil duzentos e setenta e oito euros e sessenta cêntimos.

#### **F) EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA IGREJA DE S. TIAGO A CENTRO INTERPRETATIVO**

Em nova intervenção o senhor Vereador Danado apresentou dois autos de medição do seguinte teor, relacionados com a empreitada em epígrafe:

Auto de Medição número oito de trabalhos efectuados pelo o consórcio IEC – Engenharia e Construção, Lda / Dolmen – Engenharia Civil, Lda, na empreitada de “Recuperação e Adaptação da Igreja de S. Tiago a Centro

Interpretativo ”, o qual importa no valor de dezassete mil quarenta e seis euros e quarenta e três cêntimos, acrescido do IVA no valor de oitocentos e cinquenta e dois euros e trinta e dois cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de dezassete mil oitocentos e noventa e oito euros e setenta e cinco cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de dezassete mil oitocentos e noventa e oito euros e setenta e cinco cêntimos.

Auto de Medição número nove de trabalhos efectuados pelo o consórcio IEC – Engenharia e Construção, Lda / Dolmen – Engenharia Civil, Lda, na empreitada de “Recuperação e Adaptação da Igreja de S. Tiago a Centro Interpretativo ”, o qual importa no valor de quarenta e três mil trezentos e setenta e nove euros e quarenta cêntimos, acrescido do IVA no valor de dois mil cento e sessenta e oito euros e noventa e sete cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e três cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e três cêntimos.

### **G) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ETAR/EMISSÁRIO, CAMINHO DE ACESSO E ETAR DE FAZENDAS DO CORTIÇO**

Foi o senhor Vereador Danado que mais uma vez interveio para apresentar mais um auto de medição que abaixo se transcreve:

Auto de Medição número dois de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Condesp, Lda. na empreitada de “Construção da ETAR / Emissário, Caminho de Acesso e ETAR de Fazendas do Cortiço ”, o qual importa no valor de quarenta e oito mil duzentos e catorze euros e sessenta e sete cêntimos, acrescido do IVA no valor de dois mil quatrocentos e dez euros e setenta e três cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de cinquenta mil seiscentos e vinte e cinco euros e quarenta cêntimos.

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador Danado explicou como se prevê o funcionamento da ETAR do Cortiço.

Usou seguidamente da palavra o senhor Presidente tendo dito que na generalidade as ETARS não asseguram o tratamento a 100%, no entanto verificaram-se grandes melhorias nesta área, as técnicas têm evoluído muito a este nível, porém basta parecer um novo elemento estranho ao funcionamento para se verificar um desequilíbrio.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de cinquenta mil seiscentos e vinte e cinco euros e quarenta cêntimos.

### **H) EMPREITADA DE ETAR DE CASA BRANCA**

A terminar o senhor Vereador Danado apresentou o último auto de medição que abaixo se transcreve:

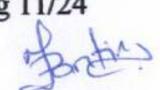
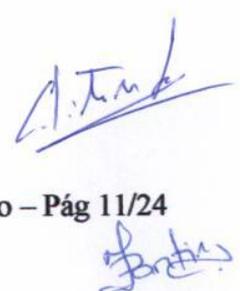
Auto de Medição número dois de trabalhos efectuados pelo empreiteiro H. Teixeira & C<sup>a</sup>, Lda. na empreitada de “ETAR de Casa Branca ”, o qual importa no valor de seis mil setecentos e setenta e seis euros e setenta e nove cêntimos, acrescido do IVA no valor de trezentos e trinta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de sete mil cento e quinze euros e sessenta e três cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente auto no medição no valor de sete mil cento e quinze euros e sessenta e três cêntimos.

## **3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

### **A) CONTABILIDADE**

#### **Listagem de Pagamentos**



A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números mil oitocentos e cinquenta e cinco a dois mil cento e dezasseis, no valor de trezentos e noventa e nove mil setecentos e oitenta e dois euros e onze cêntimos.

## **B) PROPOSTA DE CORRECÇÃO DE DELIBERAÇÃO**

Intervio agora o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta de correcção de deliberação:

*“ A Câmara Municipal aprovou em reunião ordinária de 29 de Junho de 2005, os termos em que foi publicado o Edital para venda de uma viatura, propriedade do Município, de marca Mitsubishi, Modelo Canter e matricula 82-45-EA.*

*Em reunião ordinária de 27 de Julho de 2005, o Executivo voltou a pronunciar-se sobre o assunto, agora quanto à adjudicação do referido bem, tendo deliberado efectuar a sua venda ao concorrente Joaquim Isidoro Miguéns de Abreu Bastos, pelo valor de dez mil e dez euros.*

*Porém, quer do documento que serviu de base à decisão de adjudicação da referida viatura, quer do texto da própria deliberação, não consta, por omissão, a identificação do bem alienado, elementos esses imprescindíveis para que o adquirente possa agora transferir a propriedade do veículo para seu nome.*

*O texto da proposta referida no parágrafo anterior contém ainda uma imprecisão em termos de data, ao indicar que a proposta de Edital havia sido aprovada em reunião de 4 de Julho de dois mil e cinco, quando efectivamente o foi em reunião de Câmara de 29 de Junho de 2005.*

*Por forma não só a clarificar os termos da proposta e da respectiva deliberação tomada em reunião de Câmara de 27 de Julho de 2005, mas também como meio de tornar possível ao adquirente da viatura proceder à alteração ao registo de propriedade do veículo para seu nome, proponho que sobre o assunto, a Câmara delibere o seguinte:*

*1. Ao texto da proposta deverá ser introduzida as seguinte correcção: onde se lê”..... venda de viatura por deliberação tomada em reunião de Câmara da mesma data, e depois de lido...”, deve passar a ler-se “... venda de viatura por deliberação tomada em reunião de Câmara de vinte e nove de Junho de dois mil e cinco, e depois de lido...”*

*“A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a venda da viatura pesada propriedade do Município, marca Mitsubishi, Modelo Canter, matrícula 82-45-EA, ao concorrente Joaquim Isidoro Miguéns de Abreu Bastos, pelo valor de dez mil e dez euros”.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

## **C) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS / SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO / DIREITO DE PREFERÊNCIA**

O senhor Presidente apresentou seguidamente os seguintes documentos:

*1. O Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis contém no seu artigo 55º nº 1 uma norma que é do teor seguinte: “ Se por indicação inexacta do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o estado, as autarquias locais e demais pessoas colectivas do direito público representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os Tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em 5000 € pelo menos o valor sobre que incidiu”*

*2. Assim e para os efeitos mencionados, junto remeto cópia da informação dos actos notarias relativos a negócios sobre imóveis deste Concelho sujeitos a IMTOI, ainda que dele isentos, remetidos a esta Câmara Municipal no corrente no mês de Fevereiro, respeitantes ao mês de Dezembro de 2006.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

## **4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

### **A) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A CERCIMOR**

Tomou a palavra seguidamente a senhora Vereadora Hortênsia para apresentar uma proposta de alteração ao protocolo celebrado com a Cercimor:

*A Cercimor tem cumprido com regularidade e satisfatoriamente as obrigações a que se comprometeu no protocolo aprovado na reunião de Câmara de 14 de Abril de 2004.*

*Além da manutenção do Jardim da Estação, têm sido limpos, com regularidade e sempre que solicitado, os passeios da ZIA. Além destas duas tarefas, já foram realizadas limpezas nas zonas envolventes de sítios arqueológicos do concelho, tendo também sido concluída recentemente a limpeza do troço da futura ecopista.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade alterar a clausula quarta do referido protocolo, passando a comparticipação financeira da Câmara Municipal a ser 0,185 euros/m2.

#### **4. SÓCIO-CULTURAL**

##### **A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ENCONTRO DE COROS DO CORAL DE S. DOMINGOS**

No presente ponto da ordem de trabalhos interveio o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta de atribuição de subsídio:

*No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, pelo que na sequência da Deliberação de Câmara de 21 de Dezembro de 2005, propõe-se a atribuição ao Coral de S. Domingos do subsídio referente ao Encontro de Coros, a realizar no dia 1 de Abril de 2006, no âmbito das Comemorações do seu 19º Aniversário.*

*Nº de elementos participantes – 130 X 5,90 € = 767,00 €*

*Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de – 767,00 Euros (setecentos e sessenta e sete euros), tendo como critério base, o montante máximo do subsídio/ por iniciativa de 1 200,00 €.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Coral de S. Domingos para realização do encontro de Coros no valor de 767,00 €.

##### **B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA DE MÚSICA DA CARLISTA**

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou outra proposta que abaixo se transcreve:

*No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, pelo que na sequência da Deliberação de Câmara de 21 de Dezembro de 2005, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música da Sociedade Carlista, referente a:*

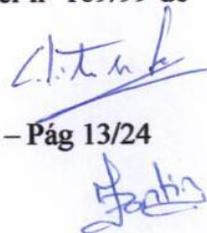
*Janeiro/ 2006 - 53 alunos x 9,60 euros = 508,80 Euros*

*Fevereiro/ 2006 - 53 alunos x 9,60 euros = 508,80 Euros*

*O valor total do subsídio ascende a 1 017,60 euros (mil e dezassete euros e sessenta cêntimos)*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Sociedade “Carlista” para funcionamento da Escola de Música no valor de 1 017,60 euros, referente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2006.

Ausente desta votação esteve o senhor Vereador Danado de acordo com o artº 90ª, nº 6 da Lei nº 169/99 de 18/9 com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11/1.



### **C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA DE MÚSICA DE LAVRE**

Continuando a intervir o senhor Vereador João Marques apresentou mais uma proposta de atribuição de subsídio às escolas de música:

*No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 744072005 (2ª série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, pelo que na sequência da Deliberação de Câmara de 21 de Dezembro de 2005, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, referente a:*

*Janeiro/ 2006 - 86 alunos x 9,60 Euros = 825,60 Euros*

*O valor total do subsídio ascende a 825,60 Euros (oitocentos e vinte cinco euros e sessenta cêntimos)*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Casa do Povo de Lavre para funcionamento da Escola de Música, no valor de 825,60 €, referente ao mês de Janeiro.

### **D) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA DE MÚSICA DE CABRELA**

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou agora uma proposta referente à Escola de Música de Cabrela:

*No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 744072005 (2ª série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, pelo que na sequência da Deliberação de Câmara de 21 de Dezembro de 2005, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música da Casa do Povo de Cabrela, referente a:*

*Janeiro/ 2006 - 54 alunos x 9,60 Euros = 518,40 Euros*

*O valor total do subsídio ascende a 518,40 Euros (quinhentos e dezoito euros e quarenta cêntimos)*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Casa do Povo de Cabrela, para funcionamento da Escola de Música no valor de 518,40 Euros, referente ao mês de Janeiro de 2006.

### **E) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA DE MUSICA DO GRUPO DE AMIGOS DE MONTEMOR**

O senhor Vereador João Marques apresentou ainda uma proposta para a Escola de Música do Grupo dos Amigos de Montemor:

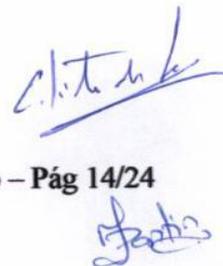
*No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, pelo que na sequência da Deliberação de Câmara de 21 de Dezembro de 2005, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música do Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo, referente a:*

*Janeiro/ 2006 - 30 alunos x 9,60 Euros = 288,00 Euros*

*Fevereiro/ 2006 - 35 alunos x 9,60 Euros = 336,00 Euros*

*O valor total do subsídio ascende a 624,00 Euros (seiscentos e vinte e quatro euros).*

Acta nº 6 da Reunião Ordinária de 22.03.2006 da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo – Pág 14/24



**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor para funcionamento da Escola de Música no valor de 624,00 €, referente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2006.

#### **F) TRANSPORTES ESCOLARES ANO LECTIVO 2005/2006 – MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL**

Tomou de novo a palavra o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta relacionada com transportes escolares:

*Em conformidade com os ofícios com as referências: DSC/E-298/05 de 30/09/05, DSCE-360/05 de 8/11/05 e DSC/E-367/05 de 29/11/05, solicita-se autorização para proceder ao pagamento ao Município de Alcácer do Sal, o valor relativo às vinhetas do transporte em Rodoviária do Alentejo, dos alunos que residem no Concelho de Montemor-o-Novo e frequentam a Escola Básica 2,3 Pedro Nunes e secundária de Alcácer do sal, referente aos meses de Janeiro e Fevereiro do Ano Lectivo 2005/2006.*

*Janeiro e Fevereiro – 357,63 Euros.*

*O total de despesa ascende a 357,63 Euros (trezentos e cinquenta e sete euros e sessenta e três cêntimos).*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento ao Município de Alcácer do Sal, do valor relativo às vinhetas dos alunos que residem neste concelho e frequentam a escola de Alcácer do Sal, no valor de 357,63 euros, referente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2006 – 2º período.

#### **G) TRANSPORTES ESCOLARES ANO LECTIVO 2005/2006 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS**

Ainda no âmbito dos transportes escolares o senhor Vereador João Marques apresentou uma outra proposta:

*Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 21 de Setembro de 2005, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Câmara Municipal de Arraiolos, do transporte dos alunos que residem nos Montes da Pedra Longa e Represa e frequentam a escola E.B. 2,3 Cunha Rivara (concelho de Arraiolos), referente aos meses de Janeiro e Fevereiro 2006 do 2º período do ano lectivo 2005/2006.*

*Janeiro e Fevereiro 2006 (40 dias) – 30,45 Euros/dia – 1 218,00 Euros.*

*O total de despesa ascende a 1 218,00 Euros (mil duzentos e dezoito euros).*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento à Câmara Municipal de Arraiolos o transporte dos alunos que residem neste concelho e frequentam a escola de Arraiolos, no valor de 1 218,00 euros, referente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2006 – 2º período.

#### **H) MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA RELATIVO AO FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO**

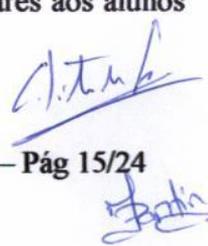
Continuando a intervir o senhor Vereador João Marques apresentou agora a seguinte proposta de minuta de contrato programa:

*De acordo com a candidatura efectuada em Janeiro de 2006 e após aprovação pelos serviços da direcção regional de Educação do Alentejo, junto anexo cópia da minuta de contrato programa relativo ao financiamento do programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico para aprovação pelo executivo camarário.*

*Mais informo que o referido contrato-programa tem por objectivo o incentivo e cooperação financeira entre os outorgantes no âmbito específico do apoio ao Programa de Generalização do fornecimento de Refeições escolares aos Alunos do 1º ciclo do Ensino Básico.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovara a Minuta de Contrato – Programa relativo ao financiamento do programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico.

#### **I) PROPOSTA DE NOVOS TOPÓNIMOS**

Handwritten signature in blue ink, possibly 'J. Marques', and a blue circular stamp or mark below it.

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta de novos topónimos:

*Em conformidade com a acta da Comissão Municipal de Toponímia reunida em 06/03/2002, propõe-se a aprovação dos seguintes topónimos nos seguintes aglomerados populacionais:*

*Cidade de Montemor-o-Novo: atribuição de nomes, de acordo com a apreciação final dos membros da Comissão de Toponímia, para quatro artérias do Loteamento do Terrado (Freguesia de N.ª Sr.ª do Bispo): (Planta Localização 1):*

*Rua Sofia de Mello Breyner (poetisa), Largo do Terrado, Rua Joaquim José Faisca (benemérito) e Rua da Cruz Velha*

*Silveiras: atribuição de nomes de acordo com a proposta oriunda da Junta de Freguesia das Silveiras, para duas artérias daquela Sede de Freguesia, assim identificadas:*

*Rua da Bela Vista (Planta de Localização 2) e Travessa do Cooperante (Planta de Localização 3)*

*Foros de Vale de Figueira: atribuição de nomes de acordo com a proposta oriunda da Junta de Freguesia dos Foros de Vale de Figueira, para três artérias daquela Sede de Freguesia, assim identificadas: (Planta de Localização 4):*

*Rua Padre Flausino, Rua João Paulo II e Rua das Flores*

O senhor Vereador João Marques informou sobre a constituição e funcionamento do Conselho Municipal de Toponímia.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada sobre novos topónimos.

#### **J) PROPOSTA DE VENDA DO C.D DO RANCHO DE CABRELA**

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

*No seguimento da aquisição de CD's com músicas do Rancho Folclórico de Cabrela, por parte deste Município, propõe-se a venda, do mesmo, ao público, ao preço de 5,00 Euros a unidade (já c/ IVA de 21% incluído).*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à venda dos CD'S com músicas do Rancho Folclórico de Cabrela pelo valor de 5,00 € a unidade com IVA incluído.

#### **L) PROTOCOLOS PARA FUNCIONAMENTO DOS ATL'S DE CABRELA, FOROS DE VALE FIGUEIRA E "SABER CRESCER" DE MONTEMOR-O-NOVO**

Mais uma vez no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta de protocolos relacionados com o funcionamento dos ATL'S:

*Com o objectivo de operacionalizar e regular as condições relativas ao funcionamento dos Centros Lúdicos existentes no concelho de Montemor-o-Novo, a partir do ano lectivo 2005-2006, e ao abrigo do regulamento de Apoio ao Movimento Associativo sem Fins Lucrativos, Ponto 1 do Artº 38º, Capítulo VI, apresentam-se três (3) propostas de Protocolos, para deliberação do Executivo.*

*1- Proposta de Protocolo para funcionamento do Centro Lúdico de Cabrela*

*2- Proposta de Protocolo para funcionamento do Centro Lúdico de Foros de Vale Figueira*

*3- Proposta de Protocolo para funcionamento do Centro Lúdico "Saber Crescer"*

O senhor Vereador João Marques disse ainda que a Câmara Municipal criou Centros Lúdicos para preencher uma lacuna existente no concelho.

Disse ainda que ao longo de vários anos, a Câmara Municipal em parceria com as Juntas de Freguesia tem dinamizado ATL's de Verão, no sentido de dar uma resposta à necessidade das famílias. Estas actividades evoluíram para a dinamização de Centros Lúdicos através das Associações de pais, algumas delas criadas para o efeito, em conjunto com as Juntas de Freguesia. São exemplo o Centro Lúdico dos Foros de Vale Figueira e o de cabrela.

Acrescentou que neste momento o que se propõe é um protocolo para o mesmo efeito, para os centros em funcionamento, bem como para um novo da escola Básica nº 1, com um envolvimento diferente das Juntas de freguesia e também com o envolvimento do Agrupamento de Escolas.

O senhor Presidente reiterou as palavras proferidas pelo senhor Vereador João Marques tendo também salientado a gestão da Associação de Pais "Saber Crescer" que considerou de grande importância.

O senhor vereador Rogério solicitou esclarecimentos sobre os critérios utilizados para funcionamento de cada ATL.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os três protocolos referentes aos Centros Lúdicos, ano lectivo 2005 – 2006.

## **M) SUBSIDIO PARA FESTIVAL DE FOLCLORE DOS FAZENDEIROS**

A terminar o senhor Vereador João Marques apresentou uma proposta de atribuição de subsídio para o Festival de Folclore dos Fazendeiros:

*No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de "até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento" de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, "se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo", pelo que na sequência da Deliberação de Câmara de 21 de Dezembro de 2005, propõe-se a atribuição ao Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo do subsídio referente ao Festival Nacional de Folclore, a realizado no dia 11 de Março de 2006, no âmbito das Comemorações do seu 48º Aniversário.*

*Nº de elementos participantes – 250 X 5,90 € = 1 475,00 €*

*Propõe-se a atribuição do valor máximo do subsídio no montante de – 1 200,00 Euros (mil e duzentos euros), tendo como critério base, o montante máximo do subsídio/ por iniciativa de 1 200,00€.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Rancho Folclórico dos Fazendeiros de Montemor-o-Novo, para realização de um Festival de Folclore no valor de 1 200,00€,

## **5. PROCESSOS DE CONTRA ORDENAÇÃO**

Interveio seguidamente o senhor Presidente tendo apresentado cinco processos de contra-ordenação cujas propostas de deliberação e respectivos fundamentos aqui se dão por integralmente transcritas e que abaixo se identificam:

Processo de contra-ordenação nº 26/2002

*Elaborada a presente proposta de decisão relativamente ao Processo de Contra-Ordenação n.º 10/2002, no qual é arguida a Eurest (Portugal) – Soc. Europeia de Restaurantes, Lda. - Ninho da Perdiz – Área de Serviço de Montemor-o-Novo, submete-se o assunto à superior consideração de V. Ex.a com vista ao seu envio, juntamente com o respectivo processo, à autoridade administrativa competente, a qual nos termos conjugados do n.º 2 do art.º 54 do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na sua actual redacção, com o n.º 1 do art.º 41 do Decreto-Lei 168/97, de 4 de Julho é a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.*

*Sem mais de momento, é o que me cumpre informar*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de decisão no sentido do arquivamento do presente processo de contra-ordenação, por efeito de prescrição, bem como notificar a arguida.

Processo de contra-ordenação nº 08/2002

*Elaborada a presente proposta de decisão relativamente ao Processo de Contra-Ordenação n.º 08/2002, no qual é arguida a Eurest (Portugal) – Soc. Europeia de Restaurantes, Lda. – Área de Serviço de Montemor-o-Novo (sentido Lisboa), submete-se o assunto à superior consideração de V. Ex.a com vista ao seu envio, juntamente com o respectivo processo, à autoridade administrativa competente, a qual nos termos conjugados do n.º 2 do art.º 54 do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na sua actual redacção, com o n.º 1 do art.º 41 do Decreto-Lei 168/97, de 4 de Julho é a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.*

*Sem mais de momento, é o que me cumpre informar.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de decisão no sentido do arquivamento do presente processo de contra-ordenação, por efeito de prescrição, bem como notificar a arguida.

Processo de contra ordenação nº 28/2002

*Elaborada a presente proposta de decisão relativamente ao Processo de Contra-Ordenação n.º 28/2002, no qual é arguido "Jonas"- Snack-Bar e Pizzeria, cujo proprietário é João Manuel Ferreira Lambuça e a entidade exploradora do estabelecimento Rosária de Jesus, submete-se o assunto à superior consideração de V. Ex.a com vista ao seu envio, juntamente com o respectivo processo, à autoridade administrativa competente, a qual nos termos conjugados do n.º 2 do art.º 54 do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na sua actual redacção, com o n.º 1 do art.º 41 do Decreto-Lei 57/2002, de 11 de Março é a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.*

*Sem mais de momento, é o que me cumpre informar.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de decisão no sentido do arquivamento do presente processo de contra-ordenação, bem como notificar a arguida.

Processo de contra-ordenação nº 01/2003

*Elaborada a presente proposta de decisão relativamente ao Processo de Contra-Ordenação n.º 01/2003, no qual é arguida Sol e Lua Restauração Colectiva, Lda, submete-se o assunto à superior consideração de V. Ex.a com vista ao seu envio, juntamente com o respectivo processo, à autoridade administrativa competente, a qual nos termos conjugados do n.º 2 do art.º 54 do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na sua actual redacção, com o n.º 1 do art.º 41 do Decreto-Lei 57/2002, de 11 de Março é a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.*

*Sem mais de momento, é o que me cumpre informar.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de decisão no sentido do arquivamento do presente processo de contra-ordenação, por efeito de prescrição, bem como notificar a arguida.

Processo de contra-ordenação nº 10/2002

*Elaborada a presente proposta de decisão relativamente ao Processo de Contra-Ordenação n.º 10/2002, no qual é arguida a Eurest (Portugal) – Soc. Europeia de Restaurantes, Lda. - Ninho da Perdiz – Área de Serviço de Montemor-o-Novo., submete-se o assunto à superior consideração de V. Ex.a com vista ao seu envio, juntamente com o respectivo processo, à autoridade administrativa competente, a qual nos termos conjugados do n.º 2 do art.º 54 do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na sua actual redacção, com o n.º 1 do art.º 41 do Decreto-Lei 57/2002, de 11 de Março é a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.*

*Sem mais de momento, é o que me cumpre informar.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de decisão no sentido do arquivamento do presente processo de contra-ordenação com os fundamentos indicados, bem como notificar a arguida.

## **6. PROGRAMA DE COMBATE À SECA 2005/2006**

Intervio novamente o senhor Vereador Danado para apresentar o seguinte programa de combate à seca 2005/2006:

*1. Como é do conhecimento público, na Península Ibérica, no território nacional e no Alentejo em particular, no corrente ano hidrológico, tal como no anos hidrológicos anteriores, tem ocorrido uma anormal escassez de pluviosidade.*

*2. No concelho de Montemor-o-Novo, das medições, registos e cálculos efectuados pela Divisão de Obras e Saneamento (DOS) com base no udómetro instalado no Estaleiro Municipal conclui-se que a pluviosidade ocorrida desde o início do ano hidrológico (01 de Outubro) até dia 15 de Março foi de 313,5 l/m<sup>2</sup>. Apesar deste valor ser superior ao valor homólogo do ano transacto, verifica-se na realidade, com base na monitorização efectuada semanalmente, que não há recuperação de níveis hidrostáticos e hidrodinâmicos das captações de água subterrânea, nalguns casos continuando mesmo, um abaixamento destes e da respectiva produtividade.*

Acta nº 6 da Reunião Ordinária de 22.03.2006 da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo – Pág 18/23

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*hidrostáticos e hidrodinâmicos das captações de água subterrânea, nalguns casos continuando mesmo, um abaixamento destes e da respectiva produtividade.*

*3. Recorde-se que a pluviosidade no ano médio em Montemor-o-Novo é de 650 l/m<sup>2</sup>.*

*4. Recorde-se ainda, como está estatisticamente comprovado, que na Região Mediterrânica os anos secos não são isolados, mas sim em série (3 a 4 anos seguidos) pelo que, e atendendo a que se trata já do 3º ano consecutivo, há a previsão de que a situação possa ser mais grave que a verificada nos anos anteriores.*

*5. Nos últimos cinco anos a Câmara Municipal realizou avultados investimentos nesta área nomeadamente: Construção da 2ª Célula (1 000m<sup>3</sup>) do Reservatório R4, Construção do Subsistema da Sª da Visitação e integração na rede de distribuição, execução de novas captações em Escoural, Amoreira da Torre, Srª. Da Visitação, Vale das Custas e Foros de Vale Figueira bem como várias pesquisas hidrogeológicas em Fazendas do Cortiço, renovação de condutas e instalação de órgãos acessórios com vista à redução de perdas nas redes de distribuição.*

*6. Em face do exposto propõe - se à Exmª. Câmara Municipal, entidade com a responsabilidade pelo abastecimento público de água, a adopção de um conjunto de medidas preventivas com vista à conservação da água e garantia do abastecimento.*

**MEDIDAS GERAIS** aplicáveis a todo o concelho:

*7.1 Criação de Grupo de Trabalho para as questões da SECA 2006.*

*7.2 Realização de Campanha de Poupança de Água, dirigida à população em geral (Painéis, imprensa local, folhetos, cartazes, mailings pessoais, documentos dirigidos à população escolar, etc.)*

*7.3 Medidas dirigidas aos serviços da Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, relacionadas com a rega de espaços verdes e limpeza pública.*

*7.4 Actuação institucional no âmbito da Protecção Civil, dado que o próprio Plano Municipal de Emergência (PME) considera tratar-se de um dos factores de risco, previsíveis, de maior impacto no concelho.*

*7.5 Actuação institucional a nível de Protocolos de Apoio Técnico e Financeiro com o Instituto da Água / Ministério do Ambiente com vista à execução de novas captações.*

*7.6 Fiscalização de usos e controlo administrativo de consumos com eventual medida de excepção (definição de "plafonds" máximos por fogo/consumidor).*

*7.7 Intensificação do Controlo de Qualidade analítico (já em curso).*

*7.8 Campanha de fiscalização a furos ilegais e sistemas de rega.*

*7.9 Abastecimento de auto - tanques através do sistema de rega da Barragem dos Minutos.*

*7.10 Suspensão do licenciamento de piscinas particulares.*

*7.11 Propor ao Ministério da Agricultura e ao Ministério das Cidades do Ambiente e do Ordenamento do Território a fiscalização e acções para evitar o uso inadequado de água, nomeadamente em pecuárias e agricultura.*



7.12 *Declaração da Albufeira dos Minutos como origem de água para abastecimento público e exigir que tal seja contemplado no Plano de Ordenamento da Albufeira (POA) que se encontra em elaboração.*

7.13 *Aquisição de 2 viaturas ligeiras mistas (cabine dupla) destinadas a melhorar a operacionalidade dos piquetes de avarias (Água e Electricidade).*

## **8. MEDIDAS ESPECIFICAS**

*Definidas, em particular para os Sistemas de Abastecimento mais críticos:*

### **8.1 SISTEMA DE MONTEMOR-O-NOVO**

8.1.1 *Colocação em funcionamento da nova captação RLA1 executada no ano anterior no âmbito da SECA 2005.*

8.1.2 *Reactivação das captações JFF4 e JFF5 (Capela) cujas instalações foram parcialmente destruídas pelo incêndio do Verão de 2004*

### **8.2.SISTEMA DE SANTIAGO DO ESCOURAL**

8.2.2. *Execução de nova captação em local geologicamente diferente.*

8.2.3. *Execução de tentativa de limpeza da captação RLA1 para melhoria de produtividade;*

8.2.4. *Em situação de emergência transporte de água em auto – tanque em contínuo a partir do Sistema de Biscaia (sistema com maior disponibilidade em quantidade) ou a partir de Montemor-o-Novo.*

### **8.3.SISTEMA DE SILVEIRAS**

*Em situação de emergência abastecimento por auto – tanque em contínuo a partir doutro sistema com maior disponibilidade quantitativa ou Vendas Novas.*

### **8.4.SISTEMA DE FOROS DE VALE FIGUEIRA**

*Em situação de emergência abastecimento por auto – tanque a partir do Sistema Cortiçadas ou Vale das Custas.*

### **8.5.SISTEMA DE LAVRE**

8.5.2. *Construção da 2ª Célula de Reservatório Apoiado (50 m3).*

8.5.3. *Tentativa de aproveitamento da captação CR1 (Vale das Custas) c/ destino a Lavre.*

8.5.4. *Limpeza de drenos e obras de automatização da elevação.*

### **8.6.SISTEMA DE CIBORRO**

*Instalação de equipamento electromecânico na captação FR1 situada em Chapelar da Ribeira, executada no âmbito da SECA 2004/2005.*

*Nos restantes Sistemas de Abastecimento a serem seguidas as Medidas Gerais anteriormente propostas, não se prevêem problemas.*

No tocante à questão da seca, interveio o senhor Vereador Danado, e em complemento do documento apresentado, informou a Câmara de que se verificou o pior ano de seca no ano 2005, e pese embora se tenha verificado no ano hidrológico 2005/2006 um aumento da pluviosidade por metro quadrado, no concelho, tal foi manifestamente insuficiente para a reposição nos níveis freáticos.

Em relação ao abastecimento público de água a Santiago do Escoural, voltou a fazer-se através de auto-tanque, não tendo o furo aguentado a pressão do caudal exigida para aquela localidade.

Insistiu, ainda, o senhor Vereador Danado no problema da seca e na exigência de tomada de posição por esta Câmara, neste momento.

Sobre a presente matéria pronunciou-se depois o senhor Presidente para dizer que no ano transacto existiu colaboração no combate à seca por parte do INAG referente a apoio técnico, porém as participações ainda não foram feitas.

Disse a concluir que a autarquia deveria reafirmar a disponibilidade para participar em novos projectos o que seria uma mais valia para o concelho.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Rogério Pinto tendo dito que de facto se trata de um assunto delicado sobre o qual a Câmara Municipal se deve preocupar, e como tal deverá diagnosticar o problema e tentar encontrar soluções, no entanto em seu entender o documento não é claro como tal o diagnóstico também não o é, e ao iniciar-se um processo dever-se-á partir com exactidão.

Referiu-se depois a um caso específico do documento para referir que não lhe parece suficientemente claro, como tal deverá ter uma fundamentação adequada.

Disse depois que as medidas a tomar vão resultar numa grande incompreensão e entende que a Câmara Municipal deverá ser rigorosa.

Continuando a sua intervenção o senhor Vereador Rogério disse que um plano ao ser aprovado por um vasto leque de pessoas deve ser bem especificado, referindo-se seguidamente a algumas situações descritas no plano as quais não concorda por não estarem bem claras.

Disse a terminar que o plano deveria ser elaborado no sentido de ser perceptível para quem o consultar.

Retomou a palavra o senhor Presidente afirmando que este programa é interno da Câmara Municipal e o que se pretende é partir destas medidas de acções sistemáticas de combate à seca, como tal deverá ter em consideração é o concelho de Montemor.

Disse depois que os dados nacionais indicam que uma parte do país continua em seca, e o concelho de Montemor enquadra-se nessa parte. Um dos dados fundamentais é o da pluviosidade e estamos com metade da pluviosidade média, agravando o facto de terem decorrido dois anos de seca consecutivos, como tal a situação de seca pode ser mais grave do que nos anos anteriores.

Disse seguidamente que o grupo de trabalho que refere o documento é um grupo interno da Câmara Municipal. No entanto também concorda que possa ser especificado no documento. Continuando a intervir o senhor Presidente disse que devemos evoluir no Programa de Combate à Seca em diferentes níveis de acções conforme a gravidade da situação que se verificar e apenas no limite é que se poderá tomar medidas de excepção ou até alterar o tarifário da água no entanto apenas em situações extremas.

A questão da Barragem do Minutos é essencial porque só com aquela origem de água se poderá responder às questões de seca e cabe ao Governo elaborar o Plano de Ordenamento. Exigir é correcto porque aquele plano é essencial para garantir a água para abastecimento público e a sua qualidade adequando os usos compatíveis na área de influência da albufeira.

Disse a terminar que se trata de um documento orientador no combate à seca que, à medida que surgirem novas informações e elementos, serão dados a conhecer nas próximas reuniões de Câmara.

Em relação às dúvidas suscitadas sobre a localização dos furos, o senhor Vereador Danado, acabou por informar a Câmara dos subsistemas em que os furos se encontravam inseridos.

De novo no uso da palavra o senhor Presidente apresentou as alterações a vigorarem no plano e que são nomeadamente a clarificação do Grupo de Trabalho: no ponto 7.6 rectificar e colocar – acompanhamento de usos e controlo administrativo, no ponto 7.9 – propor a passagem dos Sistemas de Rega serem abastecidos pela Barragem dos Minutos, no ponto 7.10 – continuação da suspensão do licenciamento das piscinas particulares.

Sobre a questão das piscinas o senhor Vereador Rogério disse que em seu entender esta medida não é benéfica para a promoção turística de Montemor, como tal não lhe parece uma medida correcta.

O sobre Presidente esclareceu que os empreendimentos turísticos estão salvaguardados.

De novo no uso da palavra o senhor Vereador Rogério disse que acha uma contradição entre o que diz o documento e o que se faz na prática, ou seja a Câmara dispõe de duas piscinas que são utilizadas e posteriormente inviabilizam o licenciamento das piscinas particulares.

Retomou a palavra o senhor Presidente para dizer que não se pode comparar piscinas públicas que servem todos e, em particular, os que têm menores recursos com o uso privado de piscinas. Acresce que a nossa Piscina Recreativa que é o maior pólo de atractividade a Montemor foi sujeita a um rigoroso programa de poupança de água divulgado e cumprido com rigor.

Afirmou que é absolutamente necessário prever e poupar os aquíferos que existem no concelho e se propõe apenas a suspensão do licenciamento num período de seca particularmente grave.

Afirmou que é absolutamente necessário prever e poupar

È seu entendimento que se trata de uma questão de prevenção, o facto das piscinas particulares não serem licenciadas é apenas uma suspensão.

Disse depois o mesmo autarca que face à situação que se verificou no ano transacto e não sendo possível fiscalizar todos os furos, a Câmara definiu uma área crítica, onde foi levado a efeito o levantamento de todos os furos e assim foram detectadas algumas situações complicadas.

A concluir disse que a medida tomada pela autarquia tem tido uma boa receptividade por parte dos munícipes que apresentaram requerimentos para licenciamento de piscinas.

Interveio novamente o senhor Vereador Rogério tendo dito que existem medidas que a população aceita mas que a Câmara deverá atenção.

Reafirmou novamente que o diagnóstico não é claro.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Chaveiro para dizer que a sensibilização funciona mas é agredida, apenas economiza água os munícipes de mais baixos recursos económicos.

Questionou se em relação às piscinas, se não seria possível proibir o seu abastecimento nas zonas urbanas.

Respondeu o senhor Presidente para dizer que os gastos elevados ou exorbitantes nas zonas urbanas são controlados por via da rede pública e que é nas zonas rurais que se verifica a existência de furos não licenciados ou mesmo quando licenciados sem qualquer controlo dos gastos.

Disse a concluir o senhor Presidente que o objectivo da Câmara é garantir que o concelho possua água para o abastecimento às populações.

Disse ainda que um projecto turístico não tem como preocupação fundamental a questão das piscinas, e o que na realidade se pretende é a disseminação das piscinas particulares.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que a discussão do documento transitasse para a próxima reunião de Câmara.

## 7. SAUDAÇÃO À ELEIÇÃO DO NOVO PRESIDENTE DA REPUBLICA

O senhor Vereador Tregeira apresentou a seguinte proposta de saudação:

*Decorrendo hoje um acto muito importante, um novo ciclo da Vida nacional, com a tomada de posse do novo Presidente da República, Professor Doutor Anibal Cavaco Silva, proponho que, em acta, fique registada uma saudação especial por este momento histórico, com um voto de confiança de um novo ciclo mais próspero de um bom desempenho do cargo, com vista à resolução da crise, criando melhores condições de vida, evitando mais sacrifícios para os portugueses, principalmente os mais desfavorecidos, que recupere a confiança dos portugueses nos seus políticos, recuperando a boa imagem e o prestígio de Portugal, em clima de Paz, Bem-estar social, progresso e desenvolvimento, dentro das competências e das influências que o desempenho do cargo lhe confere.*

Sobre a presente saudação pronunciou-se o senhor Presidente para dizer que na reunião de Câmara do passado dia 9 de Março já se fez uma referência à ocasião.

Referiu-se ainda à saudação apresentada para dizer que voto de confiança contradiz a prática política do Professor Cavaco Silva enquanto 1º Ministro, e foi durante esse período que foi aberto um confronto profundo com o Poder Local que incluiu a suspensão da lei das Finanças Locais e a retirada de verbas às Câmaras Municipais, verificou-se a oposição do avanço de um preceito constitucional que é a Regionalização, em Portugal aumentaram as desigualdades sociais e as desigualdades entre o interior e o litoral, nomeadamente com uma forte penalização do Alentejo e, recentemente verificou-se um dado novo, o recém empossado Presidente da República ao constituir o Conselho de Estado apenas escolheu pessoas conotadas com o PSD.

Concluiu dizendo que por estas e muitas outras razões, os Eleitos da CDU não aceitam apoiar uma saudação e um voto de confiança como proposto.

Os senhores Vereadores eleitos pelo PS apresentaram também a seguinte proposta de saudação:

*Tendo ocorrido no passado dia 9 deste mês, a tomada de posse do novo Presidente da República, Professor Doutor Anibal Cavaco Silva, propomos que fique registado em acta uma saudação desta vereação, desejando ao recém empossado um excelente desempenho do cargo, em clima de Paz, Bem-Estar social e dentro das competências que o cargo lhe confere.*

Pronunciou-se também o senhor Presidente tendo dito que a proposta apresentada pelos eleitos do PS se aproxima da posição dos Eleitos da CDU e que, nesta base, se poderá procurar um texto de consenso.

O senhor Vereador Tregeira retirou a proposta que apresentou e foi elaborada consensualmente a seguinte saudação:

*Tendo decorrido no passado dia 9 deste mês, a tomada de posse do novo Presidente da República, Professor Doutor Aníbal Cavaco Silva, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo regista em acta o desejo ao recém empossado um excelente desempenho do cargo, em clima de Paz, Bem-Estar social e dentro das competências que o cargo lhe confere.*

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

## **8. PROPOSTA DE ACTA Nº. 5 DE 9/3/2006**

Tendo os texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

## **9. ATENDIMENTO DE MUNICIPES**

No presente ponto da Ordem de Trabalhos esteve presente o senhor Engenheiro Leonardo Maia para dizer que lhe tem causado transtorno e despesas o facto de se concentrarem esquirolas de pedras nas torneiras.

Em seu entender o problema deve localizar-se na saída do depósito, onde eventualmente não existe filtros ou então não funcionam.

Disse seguidamente que esta situação se verifica já à alguns anos e também é sentida pelos seus vizinhos.

A concluir disse que de dois em dois dias tem que retirar os filtros das torneiras para os limpar.

Intervio seguidamente o senhor Presidente tendo dito que tinha ideia que a situação da limpeza já estava resolvida, também concorda que o problema se deve localizar nos filtros.

Disse a concluir que a situação terá que ser averiguada e fazer-se experiências.

No uso da palavra, o senhor Vereador Danado, informou a Câmara e o munícipe de que os serviços já tinham procedido a análises bacteriológica e química da água que está a abastecer a zona em que o munícipe reside, tendo os resultados respeitado os valores legalmente exigidos para o abastecimento público. Tal análise resultou de uma queixa de um outro munícipe. No entanto, informou que iria solicitar aos serviços mais informações sobre o assunto.

A terminar o senhor Engenheiro Maia acrescentou que por vezes a água também apresenta uma tonalidade escura.

### **Aprovação da acta em minuta**

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

**A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA ESPECIALISTA,**

*Maria Luisa da Silva Martins*